TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14

CONSTRUÇÕES DE REDES DE TELEFONIA, INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES

Para Licença Prévia

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1. Atender o TR nº. 01/SAMA/LRV – Documentos Gerais;

2. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

2.1 Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:

2.1.1. Mapa de situação do empreendimento em escala adequada contendo a localização da obra, rua, avenida bairro, grade topográfica da área de interferência e seu entorno imediato, malha de coordenadas;

2.1.2. Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, informando a distância do curso d´agua mais próximo;

2.1.3. Croqui de acesso ao local contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do empreendimento;

2.1.4. Caracterização sucinta do empreendimento e entorno, abrangendo os meios físico, biótico e socioeconômico apresentando dados primários da área.

2.1.5. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais.

2.1.6. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.

Para Licença de Instalação

3. Documentos Gerais:

3.1. Todos aqueles que constam no TR nº. 01/SAMA/LRV e aqueles que não foram apresentados na LP.

4. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

4.1 Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;

4.2 Projeto de Engenharia das obras, com plantas, descrição das etapas, atividades e cronograma físico de execução.

4.3 Detalhamento do plano de controle ambiental (PCA) da atividade, com destaque para interferências sociais e ambientais;

4.4. Insumos, equipamentos e máquinas, utilizados na atividade e outras informações pertinentes.

4.5. Informar sobre as obras ou intervenções necessárias para manutenção do empreendimento no local.

4.6. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e demais resíduos gerados durante a obra.

4.7. Apresentar planta de situação do empreendimento com locação de todas as medidas de controle e sistemas de tratamento existentes, devidamente cotada e em escala adequada e visível.

4.8. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.

4.9. Laudo técnico radiométrico teórico e prático assinado por Físico ou Engenheiro da área de radiação, acompanhado da respectiva ART-CREA contendo:

- Faixa de frequência de transmissão;
- Número máximo de canais e potência máxima irradiada das antenas quando o número máximo de canais estiver em operação;
- A altura, a inclinação em relação à vertical e o ganho de irradiação das antenas;
- A estimativa de densidade máxima de potência irradiada (quando se tem o máximo de canais em operação), bem como os diagramas vertical e horizontal de irradiação da antena, gratificados em plantas, contendo a indicação de distâncias e respectivas densidades de potência;
- A estimativa de distância mínima da antena, considerando o limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, avaliada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade, de sorte a garantir a saúde da população afetada;
- Indicação de medidas de segurança a serem adotadas, de forma a evitar o acesso do público em zonas onde a radiação ponha em risco a saúde humana.

4.10. Especificar a altura das torres/poste ou similares, indicar o tipo de delimitação a ser utilizada (cerca, muro, etc), distâncias do “pé” da torre até os limites do terreno ou unidade habitacional.

4.11. Relacionar as estruturas e equipamentos que serão instalados, especificando tipo, características técnicas, quantidade e capacidade de potência por equipamento;

4.12. Apresentar quais medidas adotadas para controle de avifauna, especialmente na parte superior da torre onde, eventualmente, servem de sítios de descanso e/ou observação de algumas espécies de aves.

Para Licença de Operação

5. Documentos Gerais:

5.1. Todos aqueles que constam no TR nº. 01/SAMA/LRV e aqueles que não foram apresentados nas Licenças Prévia e de Instalação.

6. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

6.1. Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação;

6.2. Relatório técnico consolidado contendo as obras de infraestrutura, e os planos ou medidas mitigadoras implantadas, durante a fase de construção e documentos de entrega dos resíduos de construção civil.

6.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da atividade, conforme legislação vigente ou justificativa se não houver atividade humana no local.

6.4. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.

6.5. Apresentar comprovantes de entrega de sucata metálica e latas de tinta, no caso de pintura.

6.6. Impactos Ambientais causados pela atividade e Medidas Mitigadoras.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Os documentos deverão estar na mesma sequência do roteiro;

7.2. Havendo necessidade, a SMMA/LRV se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;

7.3. Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

7.4. Caso haja alguma alteração no projeto em qualquer fase de implantação do empreendimento, a SAMA deverá ser comunicada e deverão ser reapresentados os documentos e projetos para análise.